REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 177/2022

CONSIDERANDO QUE:

a) é importante a promoção do desenvolvimento sustável na cidade;
b) recente estudo divulgado pela Organização das Nações Unidas – ONU apontou Salvador como a quinta cidade da Bahia com melhor índice de desenvolvimento sustentável, de acordo com o relatório Programa Cidades Sustentáveis;
c) o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 está organizado em 08 Eixos Estratégicos que incluem o conjunto de Programas e Ações Governamentais, com vistas a estabelecer diretrizes e linhas de intervenções que promovam o crescimento e o desenvolvimento sustentável da cidade;
d) com a depredação do patrimônio público, ocorrido nos últimos anos, e os transtornos gerados para o município e para a população, por atos de vandalismo em pontos de ônibus, e os valores que, em média, ficam entre cem e duzentos mil reais por ano, surge a necessidade de uma nova modalidade de investimento e parceria da cidade soteropolitana, visando à redução desses atos e à longevidade do patrimônio público;
e) existe um modelo bem-sucedido em outras cidades brasileiras, como em Garopaba – Santa Catarina;



f) torna-se necessária a modificação do modelo utilizado atualmente para o material de bambu, evitando desgaste do material, depredação do patrimônio e economia do erário público;

g) a Administração Pública pode delegar atividades ao setor privado, buscando maior eficiência e eficácia em suas ações, através da Autorização de serviço público, constituído como um ato administrativo unilateral, discricionário e precário, pelo qual o Poder Público transfere, por delegação, a execução de um serviço público para terceiros;
h) a partir dessa parceria, será possível substituir os atuais pontos de parada e implementar essa iniciativa sustentável para a cidade de São Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade técnica para a substituição e a implementação, no município de Salvador, através de uma autorização ao setor privado, de pontos de parada com materiais sustentáveis.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Átila do Congo **Edvaldo Brito**

Isnard Araújo **Henrique Carballal**

Silvio Humberto